



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 50/2025-SARH

SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Eliane Gomes de Sales

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a melhor solução e demais condições para atender a necessidade administrativa de fornecimento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da frota municipal de Franca.

O Município de Franca possui uma frota de veículos utilizada diariamente por diversos setores da Administração Pública, como saúde, educação, obras, serviços urbanos etc. Para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dessas atividades, é necessário assegurar o abastecimento regular, seguro e controlado dos veículos oficiais.

Diante da necessidade de abastecer os veículos e garantir uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos financeiros, humanos e ambientais, faz-se necessária a adoção de mecanismos que contemplem um sistema de gerenciamento avançado, com uso de ferramentas tecnológicas capazes de fornecer informações online e em tempo real.

Tais medidas visam melhorar a eficiência operacional, aumentar o nível de controle sobre o uso de recursos públicos e a adoção de práticas mais sustentáveis, incluindo a redução de desperdícios e a mitigação de impactos ambientais decorrentes do consumo inadequado de combustível.

DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1 Sistema informatizado e integrado: O sistema deverá utilizar tecnologia de identificação por radiofrequência (TAG RFID), ou similar, fixada diretamente no veículo, permitindo o reconhecimento automático no momento do abastecimento. A adoção da TAG se justifica por oferecer maior segurança, confiabilidade e agilidade no controle das operações. Por estar vinculada fisicamente ao veículo, a TAG impede o uso indevido por terceiros e reduz significativamente o risco de fraudes. Além disso, possibilita que o abastecimento ocorra sem a necessidade de o condutor sair do veículo, tornando o processo mais rápido e seguro, especialmente em situações de risco ou em períodos noturnos.

5.1.1 O sistema deverá permitir o monitoramento em tempo real das transações, bem como a geração de relatórios detalhados por veículo, assegurando maior eficiência, transparência e rastreabilidade na gestão do consumo de combustíveis;

5.1.2 A empresa deverá possuir sistema que permita a recolha/coleta das notas fiscais, devendo apresentar uma declaração para tal finalidade;

5.2 A empresa contratada deverá oferecer uma ampla rede de postos credenciados, estrategicamente distribuída para garantir atendimento em todas as regiões do município de Franca e em postos de todo o estado de São Paulo;

5.2.1 Os combustíveis dos postos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) garantindo um combustível limpo e adequado para veículos modernos;

5.3 Deverá disponibilizar suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, para solução imediata de eventuais problemas operacionais;

5.4 Prazo e local de prestação dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e mantidos durante todo o período contratual. A prestação deverá ocorrer em todo o território do Município de Franca – SP e em postos de todo estado de São Paulo, com postos credenciados posicionados de forma estratégica para facilitar o acesso aos veículos da frota municipal, garantindo agilidade e eficiência logística;

5.5 Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:

5.5.1 O sistema deve contribuir para a redução da geração de resíduos que impactam o meio ambiente, promovendo o uso eficiente dos combustíveis. Isso inclui a utilização de tecnologias que minimizem desperdícios, sistemas de monitoramento ambiental e a otimização da logística de abastecimento, visando a redução da pegada de carbono;

5.5.2 Os combustíveis dos postos credenciados devem garantir o pleno funcionamento e a

eficiência dos motores dos veículos e máquinas da frota municipal. Devem proporcionar uma queima limpa e eficiente, evitando o acúmulo de resíduos nos sistemas de combustão e mantendo o desempenho adequado dos equipamentos;

5.6 Eficiência operacional e resultados esperados: Espera-se que a solução aumente a eficiência operacional da frota, reduzindo o tempo gasto com deslocamentos para abastecimento e proporcionando melhor controle do consumo. A empresa deverá garantir transparência e precisão nos relatórios de consumo, contribuir para a redução de fraudes e desvios, e promover uma gestão aprimorada dos recursos públicos relacionados ao abastecimento de combustíveis;

5.7 Segurança da informação: O sistema deverá assegurar a proteção dos dados contra acessos não autorizados, utilizando mecanismos eficazes de segurança, autenticação e criptografia, garantindo a integridade e confidencialidade das informações;

5.8 Capacitação e treinamento: A contratada deverá fornecer treinamento completo aos servidores responsáveis pela operação do sistema, garantindo pleno domínio das funcionalidades e procedimentos;

5.9 Atualizações e melhorias: O sistema deve ser atualizado periodicamente para manter sua segurança, eficiência e conformidade legal, incorporando melhorias tecnológicas e corrigindo eventuais falhas;

5.10 Relatórios personalizados: Além dos relatórios padrão, o sistema deverá possibilitar a geração de relatórios personalizados, de acordo com as demandas específicas da Administração Municipal;

5.11 Garantia e manutenção: A contratada deverá oferecer garantia do sistema e suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva, assegurando o funcionamento contínuo e confiável do serviço durante todo o período contratual;

5.12 A empresa contratada é integralmente responsável pela execução dos serviços, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos serviços prestados.

QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições.

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

ESPECIFICAÇÃO	MODO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 30 MESES
ETANOL	LITROS	10.500	315.000
GASOLINA COMUM	LITROS	5.500	165.000
BIODIESEL S10	LITROS	22.000	660.000
ARLA - GALÃO	UND	1	30
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-2,95%

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente, a Prefeitura de Franca realiza o abastecimento da frota em posto próprio, sendo o combustível adquirido por meio de licitação. Embora essa estrutura atenda à necessidade básica de fornecimento, o controle do consumo ainda apresenta limitações, sendo em parte manual ou descentralizado, o que dificulta o acompanhamento em tempo real, a geração de relatórios gerenciais e a prevenção de possíveis desvios ou desperdícios.

Como alternativa, foi considerada a possibilidade de contratar diretamente um posto de combustíveis para atendimento da frota municipal. No entanto, essa solução não resolve o principal problema identificado, que é a necessidade de maior controle, rastreabilidade e transparência. Além disso, concentrar o abastecimento em um único posto pode limitar o atendimento logístico da frota, principalmente em casos de deslocamentos por diferentes regiões do município.

A terceira solução analisada consiste na contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento, que forneça um sistema informatizado e integrado, com rede de postos credenciados e mecanismos de controle individualizado por veículo. Essa solução permite o uso de cartões magnéticos ou com chip, bem como TAGs de identificação por radiofrequência (RFID) instaladas nos veículos.

Ambas as tecnologias viabilizam o controle do abastecimento, porém, a TAG apresenta vantagens significativas em relação ao cartão. Enquanto o uso do cartão requer manuseio pelo condutor ou frentista, a TAG permite a liberação automática da bomba de combustível sem que o motorista precise sair do veículo. Isso resulta em maior agilidade na operação, mais segurança para o servidor, especialmente em locais ou horários de risco, e menor possibilidade de extravio, uso indevido ou compartilhamento da credencial.

Além disso, a TAG garante maior confiabilidade na identificação do veículo, pois é fixada diretamente em sua estrutura, dificultando fraudes e aumentando a rastreabilidade das transações.

Dessa forma, embora o sistema permita o uso de cartão ou TAG, recomenda-se, sempre que tecnicamente viável, a adoção preferencial da tecnologia por TAG, por se tratar de uma alternativa

mais segura, prática, automatizada e eficiente no controle e gestão do abastecimento da frota.

Dessa forma, considerando os aspectos operacionais, de controle e de eficiência na gestão dos recursos públicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada, com sistema informatizado, rede credenciada e controle via TAG, representa a solução mais adequada para atender às necessidades da administração, assegurando maior transparência, segurança e flexibilidade no abastecimento da frota municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$5.909.753,67 e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de **gerenciamento informatizado do abastecimento de combustíveis** para atuar no controle e gestão do consumo da frota de veículos da Prefeitura de Franca.

A atuação contempla a implantação e operação de sistema integrado com uso de TAGs, monitoramento em tempo real, geração de relatórios detalhados e disponibilização de rede credenciada de postos, promovendo maior eficiência operacional, contemplando a solução como um todo.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos

humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

ELIANE GOMES DE SALES
Chefe da Seção de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Gomes de Sales, Chefe Do Setor De Suprimentos**, em 25/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055657** e o código CRC **A32294DC**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00010741/2025-92

SEI nº 0055657